



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**PORTARIA N.º 1276/2020**

**"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DA CIDADE-  
CONCIDADE".**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo o que consta no Memorando n.º 257/2020, da Assessoria de Políticas das Relações Comunitárias de Governo,

**R E S O L V E :**

Altera membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E DA ASCON**, nomeados pela Portaria n.º 519/2020, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2943/2009 e suas alterações, referente a SEPLAN, substituindo o Sr. Héber Oscar Corrêa, membro titular, pelo Senhor Bruno Lansini, e como membro suplente continua a Senhora Mara Giron Gazola, a ASCON, fica como membro Titular o Senhor Rodrigo Alexandre de Lemos e José Airton de Vargas, como membro suplente. Ficam a seguinte composição:

**- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO:**

BRUNO LANSINI – Titular  
MARA GIRON GAZOLA- Suplente

**- REPRESENTANTES DA ASCON- ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE TRAMANDAÍ:**

RODRIGO ALEXANDRE DE LEMOS- Titular  
JOSÉ AIRTON DE VARGAS- Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 09 de dezembro de 2020.

  
**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**ILSA MARIA DARIVA**

Secretária de Administração